



===== **ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE 1994: Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr^a Maria Madalena Oliveira Gomes, José Soares Pinto, Leonel Valente Coelho, Professor António Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, chefe de repartição em funções de secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos, tendo faltado o Vereador engenheiro Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELE-**

GADA: Em cumprimento do disposto no número 3, do artigo 52º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram, e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias oito e vinte e um do corrente, proferiram os despachos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, despachos esses exarados nos documentos que integram o procedimento administrativo respectivo e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== **RESUMO DIARIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do balançete da tesouraria com referência ao dia dezoito do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de noventa e oito milhões quarenta e seis mil setecentos e sessenta e seis escudos e trinta centavos e em operações de tesouraria de quinze milhões setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e cinquenta escudos e noventa centavos.=====

===== **FALECIMENTO DO EX- PRESIDENTE DA CAMARA SNR. BENTO MANUEL:**

Pelo Senhor Presidente foi dito que tendo conhecimento do falecimento do Ex- Presidente da Câmara Municipal senhor Bento Manuel Azevedo Teixeira Lopes, propunha que fosse votado um voto de pesar, mais propondo ainda o Senhor Vereador Professor Gomes, que fosse colocada a bandeira do Município a meia haste e igualmente coberta com a bandeira do Município a urna, merecendo todas as propostas aprovação por unanimidade votada em forma legal. Mais foi também deliberado por unanimidade o encerramento dos serviços no dia do seu funeral, às dezasseis horas e trinta minutos, para permitir ao pessoal interessado, a tomar parte no mesmo.

Estas deliberações foram por unanimidade consideradas de urgentes, nos termos do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.===

===== PESSOAL =====

===== CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ENGENHEIRO CIVIL- NOMEAÇÃO DE JÚ-

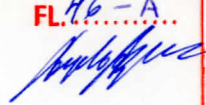
RI: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, substituir o júri do concurso externo de ingresso para um lugar de engenheiro civil de 2ª classe (estagiário), ficando a sua composição da seguinte forma: Presidente: o Vereador Dr. Carlos Manuel Sá Correia; vogais efectivos: o Vereador António Almeida Gomes e a Chefe de Divisão Maria Emília Amorim Pereira da Costa; vogais suplentes: o Vereador Simão da Costa Ferreira e o Chefe de Divisão Manuel Miranda da Silva. Para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal suplente.=====

===== OPERADOR DE SISTEMA DE 1ª CLASSE- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO: Para efeitos do disposto no número 3, do artigo 32º, do Decreto- Lei 498/88, adaptado à administração local pelo Decreto- Lei 52/91 de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por maioria, após votação por escrutínio secreto, com seis votos a favor e duas abstenções, homologar as listas de classificação elaboradas pelo júri do concurso para dois lugares de operador de sistema de 1ª classe: **Germano Tavares Ferreira, 15,4 valores; Miguel Pedro Magalhães Nunes da Silva, 14,7 valores.**===

===== ABERTURA DE CONCURSO- CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO PARA A PIS-

CINA MUNICIPAL: Por proposta do Vereador a meio tempo senhor Dr. Carlos Correia, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, contratar nos termos da alínea c), do artigo 18º, do Decreto- Lei 427/89, três auxiliares de serviços gerais, sendo um para prestar serviço de bilheteiro, outro para prestar serviço de nadador salvador e o terceiro para proceder a limpezas, a tempo parcial, mediante a remuneração de 393\$00 (trezentos e noventa e três escudos) a hora, na piscina Municipal. A selecção dos candidatos será feita nos termos do artigo 19º do citado Decreto- Lei, sendo constituído para o efeito um júri "ad hoc".=====

===== MARIO SOARES MIRANDA DA SILVA- EXONERAÇÃO DE CARGO: Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, com a categoria de coveiro, em que vem pedir a exoneração do cargo com efeitos a partir do dia 18 de Abril do ano em curso, após análise do solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma deferir a pretensão.=====



===== **JACINTO FRANCISCO FERREIRA PINTO- SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA:** Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, a prestar serviço na Câmara Municipal de Vinhais, com a categoria de operário qualificado- trolha, escalão 4, índice 155, solicitando que lhe seja concedida transferência para o quadro privativo do pessoal do município, para a mesma categoria, fundamentando tal pedido, no facto de a sua esposa ter sido colocada como escriturária no Cartório Notarial desta cidade. A Câmara, após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir a pretensão.=====

===== **HERNANI MANUEL BRANCO NUNES- PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO:** Pela Câmara Municipal de Montemor-o- Velho, foi solicitada a prorrogação de requisição do funcionário mencionado em título, pelo período de mais três meses, com efeitos a partir do dia um de Março, de acordo com o número três, do artigo 27º, do Decreto- Lei número 427/89 de 7 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto- Lei número 409/91 de 17 de Outubro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal concordar com a referida prorrogação, informando aquela Câmara Municipal.=====

===== **DESLOCAÇÕES DE FUNCIONARIOS:** Com o intuito de regulamentar e formalizar o pagamento de despesas de deslocação aos funcionários que se desloquem para frequentar cursos de aperfeiçoamento quer para outras actividades relativas aos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que a tabela a pagar será a correspondente a deslocação em transporte público, com excepção das deslocações em zonas periféricas ou outras cujos transportes públicos não sejam compatíveis, sendo nesses casos analisados e ponderados os valores a pagar. Mais foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, que as despesas efectuadas pelo motorista em serviço de deslocações com os membros do Executivo, fossem pagas por ajudas de custo, complementadas até ao valor das despesas realmente efectuadas, dado verificar-se que as ajudas de custo não cobrem na maior parte das vezes, os valores gastos, tornando-se injusto para o funcionário.=====

===== **ANTONIO PEREIRA SANTIAGO- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Presente o requerimento do funcionário em epígrafe, com a categoria de leitor- cobrador, em que solicita autorização para acumulação de funções como cobrador, dando cumprimento ao Decreto- Lei número 413/93 de 23 de Dezembro. A Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal, deliberou por maioria, com o voto contra do vereador senhor Leonel Coelho, deferir a pretensão.=====



===== **SERGIO LUIS DOS SANTOS SILVA- TRANSFERENCIA:** Presente o requerimento do funcionário em epígrafe a prestar serviço nos serviços Municipalizados de Agueda, com a categoria de serralheiro operário qualificado, solicitando a transferência para o quadro privativo do pessoal da Câmara, fundamentando tal pedido no facto de sua esposa trabalhar no Centro de Reabilitação Física de Oliveira de Azeméis e o filho menor ter a ama na mesma localidade. A Câmara após análise do solicitante tendo em conta que no momento não necessita de pessoal com aquela categoria, deliberou por unanimidade votada na forma legal, indeferir o pedido.=====

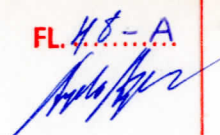
===== **MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Presente o requerimento da funcionária em epígrafe, com a categoria de Chefe de Repartição, em que vem solicitar autorização para acumulação de funções de prestação de serviços de apoio a autarquias ou outras relacionadas com as mesmas, dando assim cumprimento ao estabelecido no Decreto- Lei número 413/93 de 23 de Dezembro, a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal, deliberou por maioria com o voto contra do Vereador senhor Leonel Coelho, deferir a autorização.=====

===== **DISCIPLINA- ESCLARECIMENTO:** Relativamente à deliberação tomada em reunião de 22 de Fevereiro passado, referente ao funcionário Jaime Pinto Cerqueira, quando se diz que foi tomada na forma legal, claro está que, atendendo à matéria em questão- juízo de valor sobre pessoa- a votação foi tomada por escrutínio secreto.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO- SUBSÍDIO DE TRANSPORTE:** Presente o ofício número 351 da Escola em epígrafe, em que vem solicitar a exemplo de anos anteriores, que seja dado um subsídio de transporte para deslocação do aluno Pedro Ferreira, que sofre de uma doença motora grave (atrofia neuromuscular), tendo por tal perdido capacidade de utilizar o teclado do computador, necessitando deslocar-se a Lisboa ao INESC para testar um produto informático que funciona à base do reconhecimento da voz. A Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio de igual montante ao do ano anterior, ou seja, 10.000\$00 (dez mil escudos).=====

===== **APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 94/95:** Presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 1994/95, cuja estimativa de custos monta a 135.006.264\$00 (cento e trinta e cinco milhões seis mil duzentos e sessenta e quatro escudos). A Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo.=====



===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== LIGA DOS COMBATENTES- SUBSÍDIO: Presente o ofício da instituição em epígrafe, em que vem solicitar auxílio financeiro para o ano em curso, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar informação de qual o fim a que se destina o mesmo.=====

===== ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE AVEIRO- CARRINHA PARA TRANSPORTE: Presente o ofício número 180 da colectividade mencionada em título, em que vem solicitar a cedência de uma carrinha para o transporte da comitiva em deslocação a Sines, onde irá participar no Torneio Inter- Regiões Páscoa/94, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta o estado em que as mesmas se encontram, e a longa distância a percorrer, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não ceder a carrinha.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

===== CASAS PRE- FABRICADAS- CONDIÇÕES DE CEDENCIA- Colocada pela chefe de secção de águas e saneamento, a questão quanto ao fornecimento de água aos moradores que vão ocupar as casas pré- fabricadas instaladas no terreno das Escadas Redondas, a Câmara, após análise da situação, deliberou por unanimidade votada na forma legal que será da conta dos ocupantes o fornecimento de água e luz devendo ainda com os mesmos ser acordado que poderão a todo o momento deixar as mesmas e habitar outras que a Câmara venha a disponibilizar.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

===== ANIBAL MANUEL RESENDE DE BASTOS E OUTRO- CERTIDÃO DE LIGAÇÃO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS: Presente o requerimento dos municipais mencionados em título, em que vem requerer certidão que ateste que os efluentes da indústria situada na zona industrial de Oliveira de Azeméis se encontram ligados ao colector Municipal. A Câmara após análise do requerido e de acordo com a informação técnica, deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar negativamente.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== ABASTECIMENTO DE ÁGUA A NOGUEIRA DO CRAVO: Presente a proposta de preço da firma Procivil, Limitada, para reformulação dos projectos de abastecimento de água a Nogueira do Cravo e Cesar, nomeadamente: estação elevatória e de trata



mento; adutora da captação de Lagos ao Reservatório de Cesar/Nogueira do Cravo; rede principal de Nogueira do Cravo, cuja estimativa de custos é de 1.750 (mil setecentos e cinquenta) contos, a Câmara após análise da mesma, tendo em conta que foi a firma autora do projecto inicial, deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar o referido estudo.=====

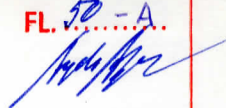
===== COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES =====

===== ALTERAÇÃO DE TRANSITO NO LARGO LUIS DE CAMOES: Apresentada pelo Vereador responsável do Pelouro do Trânsito senhor João Ramalho, a proposta de alteração da circulação de trânsito na Praça Luís de Camões, estabelecendo prioridade a todos os veículos que circulem na rotunda, retirando prioridade às ruas que convergem na mesma, a Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-la. Mais foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, proibir o estacionamento na rotunda sita no mesmo local. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea a), do número dois, do artigo 39º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.

===== PROTECÇÃO DE PASSEIOS E PUBLICIDADE: Apresentadas propostas para colocação de grades de protecção a peões com a possibilidade de inserção de painéis de publicidade, a Câmara, após análise das mesmas, tendo em conta que não tráz custos a sua colocação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, negociar com a firma "Mosaico- Publicidade, Lda", as condições de colocação das mesmas, dado ser esta firma que apresenta modelos mais adequados às características do nosso Municipio.=====

===== "CRUZADOS DE FATIMA"- TRANSPORTE: Presente a carta datada de 2 de Março corrente, da munícipe Olinda Maria Rodrigues Bodas, em que vem solicitar a cedência de uma carrinha para transportar deficientes motores a um retiro de Fátima, nos dias 6 a 9 de Junho próximo, a Câmara após análise da mesma, tendo em conta que a distância a percorrer será compatível com o estado das carrinhas deliberou por unanimidade votada na forma legal ceder a carrinha para o transporte.=====

===== CALCETAMENTO DE RUA A CARGO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES: Face à informação técnica relativa ao calcetamento de Rua, na freguesia de Cucujães, a ser executado pela referida Junta, com cubos fornecidos pela Câmara, a qual fazia parte da empreitada "Rede de Esgotos de Aguas residuais e Pluviais de Cu-



cujães- FEDER" a cargo da firma Vila de Rei, e que dado os problemas surgidos se encontram incompletas as infraestruturas básicas, a Câmara após análise da situação, tendo em conta o mau estado da mesma e não prevendo fazer de imediato as referidas infraestruturas, deliberou por unanimidade votada na forma legal continuar o calçetamento.=====

===== **PONTE DE MADAIL:** Pelo Vereador senhor José Pinto foi demonstrada a sua preocupação quanto ao estado em que se encontra a ponte de Madail, agora com maior movimento devido ao trânsito se encontrar cortado na Ponte de Cavalari. A Câmara analisando a situação deliberou por unanimidade votada na forma legal, fazer estudo dos trabalhos em falta para posteriormente adjudicar a conclusão da obra.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== **RELATORIO E CONTA DE GERÊNCIA DE 1993:** Pelo Senhor Presidente foram apresentados os documentos referentes ao Relatório de Actividades e Conta de Gerência do ano findo, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, e após análise, foi deliberado por maioria votada na forma legal dar parecer favorável bem como remetê-los à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea c), do número 2 do artigo 39º, do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, pela redacção dada pela Lei número 18/91 de 12 de Junho.=====

===== **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS TERRAS DE SANTA MARIA (TRANSFERÊNCIA):** Apresentada a estimativa do montante da transferência, correspondente ao Município para pagamento das despesas efectuadas com a reformulação do aterro intermunicipal, a qual monta a 27.377.700\$00 (vinte e sete milhões trezentos e setenta e sete mil e setecentos escudos), calculada segundo o critério deliberado pela Associação de Municípios, com base no total de toneladas de lixo entradas em aterro no ano de 1992, a Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o pagamento daquela transferência de acordo com as disponibilidades.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

===== **DEPOSITOS DE AGUA EM LAÇOS DE CIMA- AQUISIÇÃO DE TERRENO:** Tendo a muniçipe Maria Augusta Correia da Costa, contratado os serviços para reclamar a ocupação de parte de uma propriedade pertencente à sua família com a construção dos depósitos de água em Lações de Cima, sem previamente existir qualquer acordo e verificando-se a necessidade da firma Fundágu, proceder à instalação da aduto



ra e distribuidora ao reservatório para o que é necessária a execução do estudo de arranjo urbanístico de exteriores (vedação e acesso) ao mesmo, a Câmara após análise do exposto deliberou por unanimidade votada na forma legal fazer a medição e avaliação do terreno ocupado para posteriormente proceder a negociação.===

===== **VENDA DE TERRENO EM TEAMONDE- CARREGOSA:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 16 de Novembro do ano findo, quanto à venda de uma parcela de terreno para acerto de extremas com a área de 56 metros quadrados sita no lugar de Teamonde, freguesia de Carregosa e informação daquela Junta de Freguesia que o valor a pagar pelo comprador Luís Carvalho Soares Pinto, e que reverterá para a mesma Junta de Freguesia é de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, fazer a venda da referida parcela, pelo preço indicado pela Junta de Freguesia de Carregosa.=====

===== **AQUISIÇÃO DE VIATURAS:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 25 de Janeiro findo, verificando-se que os sectores mais necessitados de viaturas são os serviços de obras municipais e águas e saneamento, e tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adquirir duas viaturas de cinco lugares 4x2, uma viatura de três lugares 4x2 e três viaturas de cinco lugares 4x4.=====

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA:** Seguidamente foram objecto de análise e decisão as seguintes solicitações:=====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- ALCATROAMENTO DA ESTRADA RUA NOVA- ENTRE- SERRAS:** Dado conhecimento do teor do ofício número 59/94 da Junta de Freguesia em epígrafe em que vem informar que antes das eleições autárquicas tinha sido colocada brita na estrada da Rua Nova- Entre- Serras e caminho da ordenha- Cadavais, sem que até à presente data se tivesse completado o trabalho de alcatroamento das mesmas, solicitando que fosse autorizado o referido alcatroamento. A Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, informar a referida Junta de Freguesia que fará as obras por administração directa ou empreitada descontando o montante dos seus custos no valor da transferência de capital atribuída à mesma freguesia.=====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE UL- ARMADURAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** Dado conhecimento do teor do ofício número 74 da Junta de Freguesia em epígrafe, em que



solicita a colocação de armaduras para iluminação pública em diversos locais da freguesia, a Câmara analisando o solicitado e tendo conhecimento do critério adoptado pelo anterior Executivo em situações semelhantes, deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o mesmo critério, ou seja, solicitar à E.D.P. o orçamento dos custos do material, a fim de ser solicitado o seu pagamento à Junta de Freguesia e posteriormente remeter à EDP para efectuarem os trabalhos.=====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- BENEFICIAÇÃO DE TROÇO DE ESTRADA:** Dado conhecimento do teor do ofício número 32/94 da Junta de Freguesia em epígrafe em que vem em conjunto com a Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho do Município de Vale de Cambra, solicitar que fosse beneficiado com o alcatroamento o troço de estrada entre aquela freguesia e a de Vila Cova de Perrinho (junto ao parque de jogos). A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, verificar se a obra é toda no nosso Município e efectuar relatório técnico e estimativa de custos para posterior decisão.=====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- COLOCAÇÃO DE POSTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** Retirado para análise.=====

===== **OUTROS:** Continuando os trabalhos foram igualmente objecto de decisão os seguintes pontos:=====

===== **EDARTE- ANIMAÇÃO MUSICAL:** Dado conhecimento do teor do ofício da firma em epígrafe, bem como do memorandum sobre a forma de funcionamento da animação musical que pretende implementar na Praça José da Costa, a exemplo do que existe em outras cidades, solicitando a necessária autorização da Câmara para poderem estudar a colocação das colunas de som, de modo a não se tornarem inestéticas no enquadramento paisagístico do jardim, a Câmara após análise do proposto deliberou por unanimidade votada na forma legal autorizar a título experimental desde que a música seja musica ambiente, e se comprometam a retirar a mesma desde que existam reclamações.=====

===== **UNIVERSIDADE DO PORTO- ASSESSORIA AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** Dado conhecimento do teor do ofício vindo do Centro de Estudos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, em que vem expôr o facto de o contrato existente de prestação de serviços para assessoria ao Plano Director Municipal, embora finalmente terminasse em Setembro de 1993, se ter mantido efectivamente através da presença regular do director da equipa, propondo que uma vez que houve renovação automática do referido contrato, fosse formalizada a renovação man



solicita a colocação de armaduras para iluminação pública em diversos locais da freguesia, a Câmara analisando o solicitado e tendo conhecimento do critério adoptado pelo anterior Executivo em situações semelhantes, deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o mesmo critério, ou seja, solicitar à E.D.P. o orçamento dos custos do material, a fim de ser solicitado o seu pagamento à Junta de Freguesia e posteriormente remeter à EDP para efectuarem os trabalhos.=====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- BENEFICIAÇÃO DE TROÇO DE ESTRADA:** Dado conhecimento do teor do ofício número 32/94 da Junta de Freguesia em epígrafe em que vem em conjunto com a Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho do Município de Vale de Cambra, solicitar que fosse beneficiado com o alcatroamento o troço de estrada entre aquela freguesia e a de Vila Cova de Perrinho (junto ao parque de jogos). A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, verificar se a obra é toda no nosso Município e efectuar relatório técnico e estimativa de custos para posterior decisão.=====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- COLOCAÇÃO DE POSTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA:** Retirado para análise.=====

===== **OUTROS:** Continuando os trabalhos foram igualmente objecto de decisão os seguintes pontos:=====

===== **EDARTE- ANIMAÇÃO MUSICAL:** Dado conhecimento do teor do ofício da firma em epígrafe, bem como do memorandum sobre a forma de funcionamento da animação musical que pretende implementar na Praça José da Costa, a exemplo do que existe em outras cidades, solicitando a necessária autorização da Câmara para poderem estudar a colocação das colunas de som, de modo a não se tornarem inestéticas no enquadramento paisagístico do jardim, a Câmara após análise do proposto deliberou por unanimidade votada na forma legal autorizar a título experimental desde que a música seja musica ambiente, e se comprometam a retirar a mesma desde que existam reclamações.=====

===== **UNIVERSIDADE DO PORTO- ASSESSORIA AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** Dado conhecimento do teor do ofício vindo do Centro de Estudos da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, em que vem expôr o facto de o contrato existente de prestação de serviços para assessoria ao Plano Director Municipal, embora finalmente terminasse em Setembro de 1993, se ter mantido efectivamente através da presença regular do director da equipa, propondo que uma vez que houve renovação automática do referido contrato, fosse formalizada a renovação man

tendo as condições vigentes no acordo anterior. A Câmara após análise do exposto, tendo em conta que na verdade existiu uma continuidade da prestação de serviços e verificando a necessidade do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, renovar o referido contrato pelo período de um ano.=====

===== **MARIA THERESE BOYER- INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE:** Presente o requerimento da municípe mencionada em título, em que vem solicitar licença para instalação de um quiosque para venda de tabaco, jornais e outros, no Largo da Alumieira, freguesia de Loureiro, de acordo com o modelo que apresenta, a Câmara após análise do respectivo processo, tendo em conta a informação da respectiva Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o pretendido.=====

===== **MARIA DO CEU PAIVA PINTO- INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE:** Presente o requerimento do municípe mencionado em título, em que vem solicitar licença para instalação de um quiosque para venda de artigos de papelaria e bijuteria no lugar da Capela, freguesia de Macieira de Sarnes, apresentando modelo do quiosque pretendido sujeitando-se no entanto ao modelo que a Câmara impuser, a Câmara após análise do respectivo processo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar parecer à Junta de Freguesia.=====

===== **TURIS MODA- MISS CONCELHOS DE PORTUGAL 93:** Dado conhecimento do teor da carta da entidade em epígrafe, em que vem apresentar proposta para a realização da eleição de "Miss" do concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara após análise da mesma, tendo em conta as características e formas de ser e estar das populações do Município, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não aderir ao referido projecto.=====

===== **CIDADES E MUNICÍPIOS- PUBLICIDADE:** Presente a carta fax da revista em epígrafe, em que vem propor a inserção de um trabalho sobre o nosso Município na revista que pretendem publicar sobre o distrito de Aveiro, a Câmara após análise da mesma, tendo em conta a situação financeira em que se encontra, deliberou por unanimidade votada na forma legal não dar a publicidade pretendida.==

===== **ACORDO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL E SNR. PRAÇA:** Presente a minuta do acordo a celebrar com o municípe senhor Praça para que o mesmo autorize a construção da estrada, a Câmara após análise do mesmo, tendo em conta que as condições não satisfazem os seus interesses, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fazer contacto com o referido municípe e estudar a situação.=====



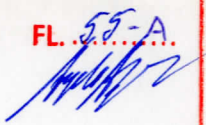
===== **REESTRUTURAÇÃO DE ESTALEIROS E ARMAZENS:** Apresentado o programa de reestruturação de serviços nos estaleiros e armazéns, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, colocá-lo em prática a título experimental, bem como retirar a recolha do pessoal do local de trabalho, na hora de almoço.=====

===== Considerado por unanimidade de urgente deliberação nos termos do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, foram ainda analisados e decididos os seguintes assuntos:=====

===== **CONTRATAÇÃO DE-ARQUEOLOGO PARA SERVIÇO DO P.D.M.:** Verificando-se a necessidade urgente de serviço de um arqueólogo para efectuar o levantamento arqueológico do município de Oliveira de Azeméis, dada a importância e necessidade urgente de tal estudo para integrar no PDM, bem como urgente se torna que o mesmo seja concluído, tendo sido solicitado ao munícipe Dr. Fernando Augusto Pereira da Silva, proposta para execução do mesmo e verificando-se ser a mesma razoável para os serviços que se propõe realizar, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal contratar por ajuste directo a prestação de serviços através referidos, ao arqueólogo Dr. Fernando Augusto Pereira da Silva, pelo montante de 3.030.000\$00 (três milhões e trinta mil escudos). Mais foi deliberado por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a ratificação do mesmo, nos termos e de acordo com o estabelecido no artigo 8º, do Decreto- Lei número 390/82 de 17 de Setembro.=====

===== **FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NA QUADRA PASCAL:** Dada a importância de que se reveste a quadra Pascal. tendo em conta que em algumas freguesias do município a visita Pascal se efectua na segunda feira de Páscoa, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal encerrar os serviços no período da tarde da segunda feira de Páscoa dia 4 de Abril próximo, bem como dar tolerância de ponto na quinta- feira santa da parte da tarde, dia 31 de Março corrente, e segunda feira de manhã dia 4 de Abril, ficando os serviços assegurados com a presença de 50% do pessoal em cada período, a acordar entre o pessoal de cada sector.=====

===== **HIPOTÉTICA INCOMPATIBILIDADE DO TÉCNICO ENGENHEIRO AMARANTE:** Dada a situação em que se encontra o técnico funcionário do Município Engenheiro Manuel Frederico Amarante Moreira, e tendo o mesmo apresentado projectos para licenciamento de obras particulares, tendo surgido a dúvida de existência de incompatibilidade de funções, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar parecer à Comissão de Coordenação da Região Norte.=====



===== EMPREITADAS =====

===== ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Relativamente à empreitada em epígrafe e da firma construtora Fundágua, foram apresentadas as revisões de preços no valor de 3.738.210\$00 (três milhões setecentos e trinta e oito mil duzentos e dez escudos), respeitante à segunda fase no valor de 423.101\$00 (quatrocentos e vinte e três mil cento e um escudos) respeitante à primeira fase e no valor de 3.445.809\$00 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e nove escudos) respeitante ao reservatório, acrescendo a estes valores o IVA à taxa legal em vigôr. Após análise das mesmas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-las e autorizar o respectivo pagamento.=====

-----Relativamente à mesma empreitada, foi igualmente apresentado o auto de medição de trabalhos contratuais número 24 no valor de 15.925.107\$00 (quinze milhões novecentos e vinte e cinco mil cento e sete escudos) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigôr. A Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma, aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- Ainda referente à mesma empreitada adjudicada à firma Fundágua-Sondagens e prospecção Geológica, S.A., foram apresentados os autos de recepção provisória relativo à rede da zona baixa- Reservatório, que após verificação pelo representante da Câmara Municipal e do empreiteiro, foi confirmado que se encontra em boas condições de funcionamento, tendo sido cumprido o projecto e caderno de encargos, acordando proceder-se à recepção provisória da empreitada, condicionando-a no entanto à realização por parte do empreiteiro aos arranjos exteriores da zona envolvente do mesmo, cuja defenição se encontra em estudo; e relativo à segunda fase, que após verificação pelo representante da Câmara Municipal e do empreiteiro se confirmou que todos os trabalhos estão em boas condições de funcionamento, sendo cumprido o projecto e o caderno de encargos, acordando-se proceder à recepção provisória dos mesmos. A Câmara face ao exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os referidos autos.=====

===== REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Relativamente à empreitada em epígrafe e da firma construtora Fundágua, foi apresentada a revisão de preços no valor de 7.823.307\$00 (sete milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e sete escudos). Após análise da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-la e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- Ainda relativamente à mesma empreitada adjudicada à firma Fundágua-Sondagens e Prospecção Geológica S.A., foi apresentado o auto de recepção provisória, que de acordo com a verificação efectuada pelo representante da Câmara Municipal e do empreiteiro, se confirmou estarem todos os trabalhos em boas condições de funcionamento, tendo sido cumprido o projecto e caderno de encargos, acordando proceder à recepção provisória da empreitada. A Câmara face ao exposto deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o referido auto.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- **Processo número 7/83- JOAQUIM SOARES COSTA**, residente no lugar de Rêgo, freguesia de Madail, vem em aditamento ao processo referido (construção de uns anexos) requerer a legalização das mesmas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que não foi cumprido o prazo de demolição, notificar o requerente de que vão os serviços camarários proceder à demolição no dia 22 de Abril, sendo-lhe debitado os custos.=====

----- **Processo número 101/93- MANUEL VALENTE SOARES**, residente no lugar de Vidigueira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo supra (construção de armazém) juntar exposição e ofício da Junta de freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura concedendo o prazo de 180 dias para apresentação de projectos de betão armado. Defere-se a construção dos muros de acordo com o ofício da Junta de Freguesia. Comunicar ao reclamante o conteúdo do despacho.=====

----- **Processo número 1104/93- SEBASTIAO PINTO CARDOSO**, residente no lugar das Aldas, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de um alpendre num terreno com a área de seiscentos e vinte e um metros quadrados sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para proceder à demolição do módulo poente 6,5 metros e apresentar o respectivo projecto corrigido para o que se concede o prazo de sessenta dias.=====

----- **Processo número 3/94- FERNANDO LOPES COSTA**, residente no lugar de Caniços, freguesia de Travanca requer licença para construção de um quiosque na Rua Dr. Aníbal Beleza, desta cidade, com as seguintes confrontações: Norte com Praça Luís de Camões, sul e Poente com Rua Dr. Aníbal Beleza, e do Poente com Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir

a localização a título precário. A implantação deverá ser afastada da zona da passadeira e sensivelmente no alinhamento do poste, devendo os serviços técnicos dar a implantação de acordo com o acima sugerido.=====

----- Neste momento retiraram-se da reunião a Vereadora Dr^a Madalena e o Vereador senhor João Ramalho.=====

----- **Processo número 405/93- SEBASTIAO PINHO COUTINHO**, residente no lugar de Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, requer licença para construção de habitação num terreno com a área de mil e cinco metros quadrados, sito em Remolha, Carro Quebrado, Pindelo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao ofício da Junta de Freguesia aprovar o projecto de arquitectura, concedendo 180 dias para apresentação dos seguintes projectos de especialidade: cálculos de betão armado, projecto térmico e de gás. Comunicar ao PDM para incluir a zona de construção que a Junta de Freguesia manifestou anteriormente.=====

----- **Processo número 1221/79- JOSE ALVES COSTA**, residente no lugar de Entre-Serras, freguesia de Nogueira do Cravo vem em aditamento ao processo referido (ampliação de estabelecimento industrial no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir o requerido nos termos do parecer jurídico, dando-se conhecimento do mesmo ao requerente e ao técnico responsável.=====

----- **Processo número 744/91- SILVA & PANGAIO**, com sede no lugar de Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta vem em aditamento ao processo supra (construção de bloco habitacional na Rua do Cruzeiro, Oliveira de Azeméis) apresentar pedido de fraccionamento do prédio em regime de propriedade horizontal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer jurídico, apreciar o regime de propriedade horizontal para deliberação e efectuar a respectiva vistoria requerida.=====

----- **Processo número 1060/93- ATLETICO CLUBE DE CUCUJAES**, com sede no lugar de Penedo, freguesia de Cucujães vem em aditamento ao processo referido (construção de parque desportivo) juntar documento de posse e calendarização. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que foi requerido verbalmente pelo Presidente da colectividade a aprovação do processo, verificou-se que o mesmo se encontra em trânsito, desde já se pode certificar que não se vê inconveniente na realização das obras requeridas.=====

----- **Processo número 749/89- INDULAC- INDÚSTRIAS LACTEAS, LIMITADA**, com sede em Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo referido (construção de indústria) requerer a prorrogação da referida licença para conclusão das obras. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal prorrogar a licença como requerido.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo número 54/93- MANUEL MARQUES PINHO**, residente no lugar de Vidigueira, freguesia de Loureiro vem em aditamento ao processo supra (loteamento a levar a efeito no lugar de Vidigueira, Loureiro) juntar planta escala 1/1000 e 1/200 para assinalar construções a demolir. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento e aplicar a taxa de urbanização de 40% que deverá pagar previamente à emissão do alvará.=====

----- **Processo número 40/93- MARIA DO CARMO MOREIRA BERNARDES SILVA**, residente na Urbanização do Picôto, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo atrás referido (loteamento a levar a efeito no lugar de Vilarinho, Cesar), apresentar plantas com as respectivas rectificações de quatro lotes para dois lotes e memória descritiva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento e aplicar a taxa de urbanização de 40% que deverá pagar previamente à emissão do alvará.=====

----- **Processo número 59/93- MANUEL ANTONIO LOPES ROCHA E SERAFIM LOPES ROCHA**, residentes no lugar de Quintã, freguesia de São Martinho da Gândara, requerem licença de loteamento para o terreno com a área de dois mil e setenta e quatro metros quadrados sito em Troncal, freguesia de São Martinho da Gândara com as seguintes confrontações: Norte, Sul e Poente com caminho e do Nascente com Américo Rodrigues e outros. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento e aplicar a taxa de urbanização de 40% que deverá pagar previamente à emissão do alvará.=====

----- **Processo número 45/93- ANTONIO LUÍS FERREIRA PINHO**, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo supra (loteamento a levar a efeito no lugar de Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, requerer a aprovação do loteamento, dando satisfação à acta número 12/93 da CCRN. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento e aplicar a taxa de urbanização de 40% que deverá pagar previamente à emissão do alvará.=====

----- **Processo número 76/93- ANTONIO JOAQUIM MARQUES PINHEIRO**, residente no lugar de Gemieiro, freguesia de Macinhata da Seixa, requer licença de loteamento para o terreno com a área de sete mil seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados sito no lugar de Sanfins, freguesia de Travanca, com as seguintes confrontações: Norte com estrada e António Joaquim C. Correia Oliveira, Sul e Nascente com caminho de servidão e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento e aplicar a taxa de urbanização de 40% que deverá pagar previamente à emissão do alvará.===

----- **Processo número 100/92- AGOSTINHO DE ALMEIDA FERREIRA**, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, na qualidade de proprietário do terreno com a área de dois mil seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados sito no lugar de Abelheira, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Joaquim da Costa Pereira, Sul com caminho, Nascente com António Augusto da Cunha Figueiredo e do Poente com Herdeiros de Augusto da Silva Pereira, requer licença de loteamento para uma parcela de terreno com a área de mil quinhentos e três metros quadrados, a confrontar do Norte com Agostinho Almeida Ferreira, Sul com caminho, Nascente com António Augusto da Cunha Figueiredo e do Poente com Herdeiros de Augusto da Silva Pereira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento e aplicar a taxa de urbanização de 40% que deverá pagar previamente à emissão do alvará.=====

----- **Processo número 46/89- AURELIO MOREIRA DA SILVA, LIMITADA**, com sede no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul vem em aditamento ao processo supra (loteamento a levar a efeito no lugar de Outeiro, Santiago de Riba Ul) requerer a prorrogação do prazo para execução das infraestruturas por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o prazo de prorrogação requerido de trezentos e sessenta e cinco dias.=====

===== **DENÚNCIA:**=====

----- Seguidamente foi presente a denúncia de GASPAR VIEIRA DUARTE residente na Rua Dr. Artur Correia Barbosa, Quinta da Giesteira, contra Manuel Flávio da Cunha Leita também residente na Quinta da Giesteira em virtude de este ter construído uma pequena divisão sobre um terraço existente o qual faz cobertura de uma garagem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado tratar-se de uma situação criada há vários anos não se torna oportuna a demolição neste momento.=====

===== PEDIDOS DE CERTIDÃO =====

----- **Processo número 417/81- ARMINDO JOSE BRANDÃO DA COSTA**, requer lhe seja certificado de que terreno sito no lugar de Monte, freguesia de Santiago de Ribai, com a área de mil quatrocentos e vinte metros quadrados, confrontando a Norte com José da Silva, Sul António Joaquim da Silva, Nascente com caminho Municipal e do Poente com linha férrea do Vale do Vouga, não está abrangido por operações de loteamento a que se refere o Decreto- Lei 448/91 de 29 de Novembro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Face ao esclarecimento agora prestado com a junção da escritura, pode certificar-se que o processo 417/81, a que se refere o requerimento registo número 89 de 26 de Janeiro de 1994, foi aprovado e licenciado em parcela de terreno que não foi sujeita à disciplina de loteamentos."=====

----- **RUI MANUEL LENCASTRE VALENTE HOMEM RIBEIRO E OUTROS**, aquele casado, residente na Rua Roriz, 233 da cidade do Porto, vem expor e requerer o seguinte: 1º- O signatário e outros são donos em comum e sem determinação de parte ou direito do seguinte prédio: Terreno de cultura, pinhal e mato, lameiro e videira, atravessado por estrada e ribeiro sito no lugar de Cidacos, da freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de quarenta mil e noventa e quatro metros quadrados, confrontando de Norte com Manuel Caetano Vaz Rosa, Celestino Oliveira Correia e Joaquim Marques da Silva, Maria São José Castro Corte Real e Alfredo José da Silva Costa (herdeiros), Sul com João da Costa Santos, António Moreira Guedes (herdeiros), Joaquim da Silva Praça, Reinaldo Teixeira e Guarda Nacional Republicana, Armindo Resende Nunes e próprio (artigo urbano 1393), Nascente com Alfredo José da Silva Costa (Herdeiros), Joaquim Leite Pinho, António Guedes de Almeida, Alberto Sousa Ribeiro e Alberto Pereira e Armindo Resende Nunes, Poente com Maria São José Castro Corte Real, Reinaldo Teixeira, Guarda Nacional Republicana, João da Costa Santos e António Moreira Guedes (herdeiros), inscrito na matriz sob parte do artigo rústico 774, descrito na Conservatória sob o número 26435, folhas 88 verso livro B- 71; o identificado prédio foi atravessado por estradas, variantes e caminhos vicinais sendo parte do prédio onde se situa a variante e estrada de acesso expropriada pela J.A.E; em resultado disso, o prédio foi dividido em três prédios distintos como sejam: 1º Prédio- Parcela de terreno com a área de nove mil e duzentos metros quadrados a confrontar de Norte com Manuel Caetano Vaz Rosa, celestino Oliveira Correia e Joaquim Marques da Silva, nascente com arruamento novo, sul com arruamento, Reinaldo Teixeira, Poente com caminho vicinal e Maria São José Castro Corte Real; 2º Prédio-

Parcela de Terreno com a área de seis mil setecentos e sessenta metros quadrados confrontando de Norte com Alfredo José da Silva Costa (Herdeiros); Sul com caminho vicinal, próprio (urbano 139 3) e Armindo Resende Nunes, Nascente com Joaquim Leite de Pinho e Poente com arruamento novo e urbano do próprio; 3º Prédio: Parcela de terreno com a área de mil e quatrocentos metros quadrados, confrontando de Norte, Nascente e Sul com antiga estrada Nacional 16-3 e Poente com terrenos de acesso à variante EN1. Aqueles prédios encontram-se perfeitamente autonomizados uns dos outros, não tendo qualquer contiguidade uns com os outros. Em face do exposto requerem lhes seja certificado que em resultado da construção da variante a EN1 e a Estrada Nacional 224 e caminhos e estradas de acessos, os prédios acima identificados ficaram autonomizados, constituindo cada um deles um prédio distinto e que o fraccionamento não resultou de qualquer operação de loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Face ao requerido estes serviços desconhecem quais as áreas expropriadas pela D.E.A.. Conforme se verifica pela planta topográfica anexa, escala 1/1000, as parcelas numeradas de 1 a 3 encontram-se separadas por arruamentos existentes".=====

===== A reunião foi interrompida para almoço pelas treze horas e cinco minutos recomeçando pelas quinze horas e dez minutos.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco, do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março e número 3, do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto-Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.=====

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]